

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

ATA Nº 009 - "A"

PRESIDENTE - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO BENEDITO PINTO (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido, para assumir a 1ª Secretaria, o Deputado Benedito Pinto.

(O SR. DEPUTADO BENEDITO PINTO ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:40 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida...

O Sr. Benedito Pinto - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, parece que ouvi o Deputado Jair Mariano ler "promulgação da lei", e eu gostaria que fosse verificado para que seja mudado para "sanção", porque a promulgação é feita pela Casa.

O SR. PRESIDENTE - Deputado Benedito Pinto, nós vamos solicitar à Assessoria que faça a devida retificação.

Continua em discussão a Ata (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - "TELEX do Ministro Celso Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando decisão do STF com relação à ADIN nº 849."

Eu gostaria de ler, Sr. Presidente, a relação dos Vetos que foram apostos pelo Governador do Estado aos Projetos de Lei aprovados por esta Casa:

Relação dos Vetos que foram lidos no dia 1º/12/98: 54, 55, 56, 57 e 58 (Veto Total); dia 15/12/98: 59, 60, 61, 62, 63 (Veto Total), 64 (Veto Parcial), 65, 66, 67, 68,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 (Veto Total); dia 29/12/98: 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92 (Veto Total); dia 30/12/98:- 93, 94, 95, 96, 97, 98 (Veto Total).

Ano de 1999: Vetos n^{os} 01 e 02 (Veto Parcial), 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 (Veto Total).

Nós temos mais de cem vetos na Casa aguardando a formação das Comissões para deliberar todas essas matérias. A partir do momento em que forem instaladas as Comissões, eles terão preferência de votação, com base no Regimento Interno e na Constituição de Mato Grosso.

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, colegas Deputados, para apresentar uma Moção de Louvor e uma Indicação.

1^o) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Louvor ao Prefeito Municipal de Várzea Grande, Jaime Veríssimo de Campos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito Municipal de Várzea Grande, Jaime Veríssimo de Campos, Moção de Louvor pela brilhante administração à frente daquela Prefeitura, dando uma grande contribuição ao desenvolvimento do Município.

Essa administração vem dando exemplo de seriedade, competência e transparência, visto que esse Município vem se destacando pelo pagamento, em dia, dos salários dos servidores públicos municipais, inclusive fazendo pagamentos antecipadamente, pois os servidores são o esteio do comércio local.

Além disso, sobressai-se pelas obras voltadas ao social e infra-estrutura básica, demonstrando responsabilidade na avaliação do recurso financeiro público.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

2^o) INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm^o Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de encascalhamento e patrolamento da MT-480, que liga o Município de Tangará da Serra ao Distrito de Deciolândia (Município de Diamantino), totalizando um trecho de aproximadamente cinqüenta quilômetros.

Com fulcro na Resolução n^o 18/91, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm^o Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de encascalhamento e patrolamento da MT-480, que liga o Município de Tangará da Serra ao Distrito de Deciolândia (Município de Diamantino), totalizando um trecho de aproximadamente cinqüenta quilômetros.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Estudos realizados no Brasil sempre demonstraram que a carência de estradas, além de acarretar elevação no custo operacional do transporte rodoviário, tem conseqüência clara e evidente na elevação do custo dos insumos e redução do preço dos produtos agrícolas para os produtores.

A região ora citada é identificada como de grande potencial agrícola e pecuário do Estado, mas atualmente vem sofrendo conseqüências dramáticas pela precariedade do trecho da MT-480, que liga Tangará da Serra ao Distrito de Deciolândia, prejudicando o escoamento dos produtos ali produzidos. Esse trecho está praticamente intransitável.

Preocupados com as fortes chuvas, que vêm influenciando o desgaste ainda maior da rodovia, solicitamos, com a maior brevidade possível, o encascalhamento e patrolamento da mesma.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito, tendo em vista sua importância.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, estão ocorrendo em Cuiabá dois movimentos grevistas, com os quais eu gostaria de me solidarizar. Trata-se, inicialmente, da greve decretada pelos médicos do Serviço Público Municipal, sob a liderança do Sindicato dos Médicos, e da greve decretada pelos trabalhadores da Educação do Município, sob a liderança do SINTEP de Cuiabá. Quais as motivações que levaram os médicos, os professores e servidores da Educação Municipal a se socorrerem do recurso da greve para fazer valer seus direitos?

Em verdade, a Prefeitura Municipal de Cuiabá não tem honrado seus compromissos com os servidores públicos. Em verdade, o Prefeito de Cuiabá, o Sr. Roberto França, não conseguiu até hoje, passados dois anos da sua administração, colocar em dia a folha de pagamento dos servidores públicos municipais. E eu me pergunto - e esta é a razão fundamental de os médicos, os professores e os servidores da Educação entrarem em greve - por que a Administração Municipal de Cuiabá, tendo à frente o Prefeito Roberto França, não conseguiu quitar suas dívidas trabalhistas, eliminar esse passivo trabalhista, que ele certamente herdou da administração anterior?

Primeiro, eu avento as seguintes hipóteses: a herança dele é uma herança maldita, é uma herança que vem do Governo Dante de Oliveira, quando da sua segunda gestão na Prefeitura de Cuiabá, que passou ao seu sucessor e Vice-Prefeito, Cel. José Meirelles, que por sua vez a transmitiu ao Prefeito Roberto França.

De uma certa forma há uma continuidade político-administrativa entre...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. GILNEY VIANA - ...o Governador e ex-Prefeito Dante de Oliveira, o Cel. José Meirelles e Roberto França, não por acaso, todos eles do Partido da Social Democracia Brasileira, PSDB.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

A verdade é que, não obstante o Governo do Estado estar nas mãos do PSDB, através do Governador Dante de Oliveira, não se observa uma consignação de esforços para que a Prefeitura de Cuiabá pudesse sanar...

(NESTE MOMENTO, HÁ FALHA NO MICROFONE DO ORADOR - PAUSA)

O SR. GILNEY VIANA - ...as dívidas. Eu não diria sanar a crise fiscal da Prefeitura de Cuiabá, que mereceria um outro enfoque, mas sanar as dívidas trabalhistas com os servidores municipais.

Eu não vou ficar fazendo hipótese sobre por que isso acontece, porque...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Comunico a V. Ex^a, Deputado Gilney Viana, que o seu tempo encontra-se esgotado e nós já permitimos um minuto além do seu tempo. V. Ex^a poderá usar a palavra no Grande Expediente ou nas Explicações Pessoais.

O SR. GILNEY VIANA - Apenas para concluir, Sr. Presidente, permita-me trinta segundos...

O SR. PRESIDENTE - Pois não, Deputado.

O SR. GILNEY VIANA - Essas razões...

(NESTE MOMENTO, NOVAMENTE HÁ FALHA NO MICROFONE DO ORADOR - PAUSA)

O SR. PRESIDENTE - Levando em consideração o problema no microfone, concedo mais trinta segundos.

O SR. GILNEY VIANA - Se V. Ex^a descontar o tempo que esse microfone me roubou, eu teria mais uns dois minutos...

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex^a, permita-me terminar este breve discurso.

Eu só queria alertar à população de Cuiabá que não se pode inculpar os médicos e os servidores públicos da Educação pelos danos que certamente as suas greves ocasionam ao serviço público e à população. Particularmente em relação à greve dos médicos, o Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso foi muito preciso, muito correto na nota pública que está publicada no jornal *A Gazeta*, mostrando claramente que os médicos não podem trabalhar em condições que coloquem em risco não só a sua integridade, mas a integridade do paciente. Dito isso, solidarizo-me com a greve dos médicos e dos profissionais da Educação do Município de Cuiabá, na expectativa de que eu possa me estender sobre isso em outro momento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós estamos recebendo, deste ontem à noite, uma série de denúncias - infelizmente, nós não temos a presença nem do Presidente, nem do 1º Secretário... Um servidor da Casa, inclusive, me entregou agora seu extrato bancário, que mostra um desconto, em seu salário deste mês, do financiamento do Banco do Brasil.

Eu não sei se todos estão informados que foi feito um financiamento no Banco do Brasil para pagar salário. Esse financiamento é pago pela Assembléia Legislativa, mas ele é feito em nome de cada funcionário, de cada servidor. Este mês - em vários extratos, porque o salário é depositado em conta - está aparecendo o desconto de uma parcela do empréstimo do Banco do Brasil na conta do servidor. Ou seja, ele não recebeu o salário, ele fez o empréstimo no Banco do Brasil e está pagando parceladamente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Era esse o comunicado que eu precisava fazer de forma oficial, porque isso é muito grave. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE - Atendendo a solicitação da Deputada Serys Silhessarenko, a Mesa tomará as devidas providências.

Sobre a mesa, um Requerimento e um Projeto de Lei de autoria do Deputado Nico Baracat:

1) REQUERIMENTO: “Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Riva:

Nico Baracat, Deputado Estadual, membro da Bancada do PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - com assento nesta Casa, vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do Art. 145, inciso V, do Regimento Interno do Poder Legislativo, requerer 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de interesse particular, a partir de 1º de março de 1999.

Termos em que,

Espera deferimento.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 1999.

Deputado NICO BARACAT - PMDB.

2) PROJETO DE LEI:

Declara de utilidade pública o Conselho Central Sociedade São Vicente de Paulo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Conselho Central Sociedade São Vicente de Paulo, com sede em Várzea Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Central Sociedade São Vicente de Paulo, sociedade sem fins lucrativos, constituído em 27/02/94, com sede em Várzea Grande, terá como objetivo principal orientar e assistir as famílias necessitadas, fornecendo-lhes assistência espiritual e material, esta última entendida como auxílio através do fornecimento de gêneros alimentícios diversos, roupas, medicamentos, orientações e auxílio no que se refere à moradia.

A proposta apontada pelo referido Conselho é de grande relevância social e certamente merece o apoio dos nobres Pares com assento neste Parlamento.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1999.

Deputado NICO BARACAT - PMDB”

Ainda sobre a mesa, Indicação de autoria do Deputado Carlos Brito:

“Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas, a necessidade da execução de serviços de recuperação da estrada do Mamoeiro, Município de Arenápolis.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa, após ouvido o soberano Plenário, solicito que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas, mostrando a necessidade da execução de serviços de recuperação da estrada do Mamoeiro, Município de Arenápolis.

JUSTIFICATIVA

A estrada do Mamoeiro é de suma importância para os usuários que nela trafegam, tendo em vista que é através dela que se processa o escoamento da produção, além de ser um elo de ligação entre as comunidades de Capão Verde e Tira-Sentido.

Certo da compreensão e do apoio de meus nobres Pares, manifesto mais uma vez minha imponderável certeza de que aprovando esta medida estamos contribuindo para o desenvolvimento do nosso Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 25 de fevereiro de 1999.
Deputado CARLOS BRITO - PSDB”

Sobre a mesa, Indicação de autoria do Deputado Romoaldo Júnior:

“Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP - Departamento de Viação e Obras Públicas, a necessidade de se proceder reparos na cabeceira da ponte sobre o rio Teles Pires, na MT-320.

Com fulcro no Art. 245 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, proponho à Mesa Diretora, uma vez ouvido o soberano Plenário, que seja enviada uma Indicação ao Exmº Sr. Dante Martins de Oliveira, Governador do Estado, com cópia ao Sr. José Carlos Novelli, Diretor-Presidente do DVOP - Departamento de Viação e Obras Públicas, mostrando a necessidade de se proceder serviços de reparo e benfeitoria na cabeceira da ponte sobre o Rio Teles Pires, na MT-320.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia MT-320 é uma estrada da maior importância para toda a Grande Alta Floresta, pois é ela que garante o acesso à BR-Cuiabá/Santarém e, conseqüentemente, com o restante do País. É cada vez mais intenso e volumoso o tráfego por essa estrada, que agora apresenta este problema de conservação.

A ponte sobre o rio Teles Pires é uma ponte extensa, com características próprias, que garante bom escoamento de veículos. Contudo, de uns tempos para cá, um pouco devido à estação chuvosa, as cabeceiras apresentam-se danificadas e em péssimo estado de conservação, oferecendo até constante perigo para os que por ali trafegam. Tratando-se de um trecho da Rodovia que tem o estado de conservação em boas condições, é desenvolvida considerável velocidade, e o usuário, na maioria das vezes, é surpreendido com a cabeceira da ponte, estrangulando o movimento.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 25 de fevereiro de 1999.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00
HORAS.

Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PFL”

Sobre a mesa, Indicação de autoria do Deputado Amador Tut:

“Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP- Departamento de Viação e Obras Públicas, a urgente necessidade de se construir uma ponte de concreto, com vinte metros de extensão, sobre o córrego das Pita, na MT-436.

Com fulcro no Art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP-Departamento de Viação e Obras Públicas, mostrando a urgente necessidade de se construir uma ponte de concreto, com vinte metros de extensão, sobre o córrego das Pita, na Rodovia MT-436, próximo ao Distrito de Farinópolis, que liga o Município de Araputanga à região do Distrito de Nova Floresta e à Usina Hidrelétrica Arapucel.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma ponte de concreto sobre o córrego das Pita, na MT-436, próximo ao Distrito de Farinópolis, Rodovia que liga o Município de Araputanga à região do Distrito de Nova Floresta e à Usina Hidrelétrica de Arapucel, é da maior urgência.

Conhecendo a intensidade do tráfego na MT-436, com a construção, estaremos garantindo seguramente condições dos veículos transportarem, com segurança, os produtos do nosso Estado para outros centros, assim como outros produtos e insumos da região.

Assim sendo, e para que possamos ter nessa estrada o permanente elo de ligação e transporte de bens, urge que o Estado, através do seu competente órgão, adote a devida providência aqui indicada.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL”

Registro, com satisfação, a presença em nossas galerias do Vereador Jesus, do Município de Terra Nova, a pedido do Deputado Silval Barbosa.

Registro também a presença da Vereadora Leila, do Município de Ponte Branca, e do Presidente Municipal do PSDB, Sr. José, a pedido do Deputado Alencar Soares.

Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente. (PAUSA) Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, que dispõe de quarenta minutos.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, eu quero solicitar, primeiramente, que seja registrada em Ata uma fala que eu fiz ontem, sobre a exigência desta Casa para que o Governo do Estado de Mato Grosso responda todos os requerimentos de Deputados.

Eu estou fazendo uma investigação... Há dois anos, o Deputado Emanuel Pinheiro fez um Requerimento a respeito de algumas obras do Estado, e eu não achei nesta Casa de Leis a resposta do Sr. Governador.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Eu quero que V. Ex^a coloque, que nós tomemos providências, porque é um instrumento nosso de fiscalização, e não estamos tendo condignamente. Que seja registrada na Ata a minha indignação a respeito do procedimento que o Governador está tendo quanto aos vetos aos projetos de lei desta Casa. Vieram para cá cinqüenta e nove vetos do Sr. Governador! Eu espero que esta Casa se posicione, que nos respeite, Srs. Deputados - e vamos derrubar o veto do Governador!

Quero aqui, Sr. Presidente, caros colegas, também parabenizar o encaminhamento político que estamos fazendo. Vejam bem, desde que assumimos nesta Casa de Leis, começamos uma grande caminhada para revogar a Lei que aumenta o ICMS, a Lei n° 7.098, aprovada no calar da noite do dia 30 de dezembro de 1998.

Essa data será inesquecível, Sr. Presidente, porque na calada da noite foi aprovada essa Lei que aumentou em 42,85% a tarifa de energia elétrica do trabalhador que gasta até 50 quilowatts/mês, e aumentou em 18% para as pessoas que gastam em torno de 1.000 quilowatts/mês.

Quero dizer, Sr. Presidente, do encaminhamento desta Casa de Leis. Já vimos, hoje, estampado nos jornais, que o Deputado Humberto Bosaipo já está entrando com um projeto de lei para reduzir o ICMS.

Quero dizer, inclusive fortalecendo o encaminhamento do Deputado Humberto Bosaipo, que a Unidade Democrática já vem estudando antecipadamente um encaminhamento para a revogação dessa Lei, que é muito mais forte ainda, que é muito mais firme ainda. Inclusive, quero aqui agradecer ao Deputado Emanuel Pinheiro e ao Deputado Moacir Pires, que vêm trabalhando nesse sentido - o Deputado Moacir Pires entrou com o pedido de criação de uma Comissão Especial, de avaliação, junto conosco, e o Deputado Emanuel Pinheiro também está nos ajudando nisso.

Sr. Presidente, eu quero deixar aqui a minha contestação: até hoje, esta Casa de Leis não criou a Comissão que já deveria ter criado, que é a Comissão Especial! Na verdade, somente com a Comissão é que nós vamos estudar mais o assunto.

Mas eu quero aqui colocar que se por acaso demorar a criar a Comissão, nós vamos entrar com um Projeto revogando... Inclusive, nós já temos embasamento suficiente, juntamente com a nossa Assessoria, sobre essa questão do Projeto. Está aqui o Projeto de Lei! (NESTE MOMENTO, O ORADOR EXIBE AO PLENÁRIO A CÓPIA DO PROJETO)

Como Deputado novo, nós estamos querendo nos embasar mais, mas se demorar a criação da Comissão nós vamos entrar com um Projeto revogando a lei.

Eu tenho uma informação de que o Deputado Gilney Viana está entrando com outro projeto de lei. E eu estou satisfeito, porque nós vamos sentar e vamos viabilizar o encaminhamento para reduzir o ICMS da energia elétrica, o ICMS que esse Governador está aumentando está prejudicando consideravelmente o pequeno, o médio e o grande empresário, e principalmente a pessoa que não tem outra alternativa, que é o cidadão comum que não pode comprar energia no Estado de Mato Grosso do Sul, que não pode comprar energia no Estado de Goiás e que precisa da energia daqui. E o Governador, com essa atitude, está reduzindo cada vez mais a distribuição de renda, que é o nosso sonho.

O Sr. José Carlos Freitas - V. Ex^a me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu só quero colocar, Sr. Presidente, que o procedimento de votação, nesta Casa de Leis, não poderia ser através do Colégio de Líderes. Cometeram erro! Não poderia! E aqui eu quero fazer uma crítica, porque alguns Deputados,

alguns Assessores falaram que o Plenário é soberano. O Plenário é soberano quando o Regimento Interno é omissivo! Então, nesse caso, ele não é soberano.

Não foi obedecido, Sr. Presidente, o Regimento Interno! E eu quero colocar que desde a Mensagem do Sr. Governador - está aqui a Mensagem do Sr. Governador - quando fala da consolidação... Consolidação não pode ser feita com lei ordinária. Consolidação tem que ser lei complementar. E está aqui, ele fala em consolidação e pede regime de urgência. Lei complementar não pode sofrer regime de urgência. Lei complementar tem que ser votada conforme critérios exigidos por esta Casa.

Está aqui, Sr. Presidente, o Artigo 374 que diz que a consolidação tem que ser através de lei complementar. O Sr. Governador entrou com pedido de consolidação, mas entrou como lei ordinária. Olha a incoerência com o Regimento Interno, Sr. Presidente! Como foi conduzido o processo nesta Casa de Leis!

Sr. Presidente, caros colegas Deputados, eu quero aqui contestar o Artigo 442 do Regimento Interno, que diz o seguinte: "Distribuído o projeto aos Deputados, o Presidente o colocará em Pauta durante dez sessões ordinárias, para recebimento de emendas".

Meus caros colegas Deputados, houve dez Sessões Ordinárias para votar esse Projeto? Ele foi discutido? Não foi! Feriu-se novamente o Regimento Interno, caros colegas Deputados. O que me deixa triste é que isso foi à toque de caixa! E todos esses argumentos que nós temos... Isso foi, realmente, uma armação do Sr. Governador, e está prejudicando, sensivelmente, a população mato-grossense.

Sr. Presidente, eu quero pedir a V. Ex^a e para os meus colegas, que é o meu sonho como Deputado Estadual, que todos os vetos do Sr. Governador...

O Sr. José Carlos Freitas - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...Vamos mudar o Regimento Interno. E vamos mudar o Regimento Interno com competência. A votação tem que ser em aberto, porque há um fato interessante, nós votamos os projetos aqui, o Sr. Governador veta e, na hora de devolver, na hora de derrubar o veto, o voto é secreto. Isso é uma arma, Srs. Deputados. Quem vota tem que mostrar o seu voto, não pode esconder o seu voto. Isso é uma arma contra o Parlamento e contra a questão pública.

Então, eu quero deixar isso bem claro, nós vamos ter que mudar o Regimento Interno para que nós possamos, realmente, conduzir esse processo.

Mas eu quero continuar as minhas argumentações em cima de estudos. O PMDB está entrando - inclusive já foi ao Supremo Tribunal Federal...

O Sr. José Carlos Freitas - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu concedo o aparte ao Deputado José Carlos Freitas, que muito vai enriquecer o nosso discurso.

O Sr. José Carlos Freitas - Muito obrigado.

Sr. Presidente, colega Deputado Zé Carlos do Pátio, quero dizer, nesta oportunidade, que é muito louvável o projeto de V. Ex^a. Ele realmente enriquece muito a questão do debate sobre a revogação do ICMS, que ora foi aprovado por esta Casa de Leis.

Gostaria de fazer um apelo público para que V. Ex^a trouxesse para cá os melhores projetos possíveis para o nosso Estado, mas deixando, talvez, de co-responsabilizar os Deputados que estiveram nesta Casa, fazendo com que nós tenhamos, aqui, discussões agradáveis.

Eu quero apoiar esse projeto de autoria de V. Ex^a, para que realmente possamos ajudar e incentivar o pequeno, médio e grande empresário, para que possamos atrair novos investidores para o nosso Estado e não recuar os empresários.

Mas, se possível, Deputado Zé Carlos do Pátio, incluir nesse seu projeto, nessa discussão, a questão também do ICMS antecipado. Infelizmente, é cobrado dos empresários, mesmo antes de seus produtos entrarem em nosso Estado, o pagamento do ICMS antecipado. Então, não somente a questão do aumento da energia, do aumento da tarifa telefônica em 30%, mas também que V. Ex^a incluía a questão do ICMS antecipado.

Conte comigo, conte com o meu apoio para o Projeto de V. Ex^a, estarei na defesa não somente da geração de novos empregos, mas também na defesa do enriquecimento das novas empresas e, também, na manutenção das empresas já instaladas e em plena atividade. Muito obrigado.

O Sr. Benedito Pinto - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Concedo um aparte ao Deputado Benedito Pinto.

O Sr. Benedito Pinto - Deputado Zé Carlos do Pátio, eu louvo V. Ex^a por estar defendendo com unhas e dentes, aqui, as mudanças que a assessoria de V. Ex^a está propondo para a Lei aprovada por esta Casa.

Mas gostaria de tão-somente pedir, em nome dos vinte e quatro Deputados que compuseram a 13^a Legislatura, um pouquinho de cuidado no pronunciamento de V. Ex^a, porque eu vejo um certo exagero nos momentos em que V. Ex^a tece críticas aos vinte e quatro Deputados que compuseram a 13^a Legislatura, que aprovaram...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu queria que V. Ex^a fosse breve...

O Sr. Benedito Pinto - ...o projeto citado no pronunciamento de V. Ex^a, uma vez que, com muita honra, eu fiz parte da Legislatura passada...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu queria que V. Ex^a fosse breve, que fosse direto ao assunto.

O Sr. Benedito Pinto - Deputado Zé Carlos do Pátio, o Regimento me dá três minutos de aparte. Se V. Ex^a me concedeu o aparte, eu tenho o direito de usar os três minutos.

Eu acredito no seguinte: não sou contra o trabalho que V. Ex^a está fazendo a respeito do Projeto, é louvável, mas eu gostaria de exigir um pouquinho de respeito para com os Deputados da 13^a Legislatura. De acordo com o pronunciamento de V. Ex^a, aqui só tinha incompetentes! Eu acredito que não era assim - e todos nós estamos aqui, imbuídos de fazer o melhor para o Estado. Se houve votação num período menor do que está previsto no Regimento, é porque aqui existe um Colégio de Líderes, aqui existe acordo de Lideranças, e uma série de coisas mais que o Regimento permite que sejam feitas para que as votações aconteçam. E isso não é só aqui, mas em todo Parlamento brasileiro, é no Congresso Nacional...

Eu gostaria que V. Ex^a se ativesse ao que está disposto no Regimento Interno e na Constituição do Estado, e não exagerasse em seu pronunciamento, colocando em jogo os vinte e quatro Deputados que compuseram a Legislatura passada.

Era só isso, porque eu sinto que há boa intenção de V. Ex^a, que terá apoio da grande maioria dos Deputados, mas há um certo exagero quando V. Ex^a critica os membros da Legislatura passada, que votaram “n” projetos aqui nesta Casa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Só para deixar esse registro para V. Ex^a. Nós estamos à disposição para discutir o que for possível no Regimento Interno e na Constituição - tanto na Estadual quanto na Federal.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero colocar, primeiramente, que em nenhum momento eu ataquei algum colega da Legislatura anterior. Isso é discurso de situacionista, não é discurso realmente de uma pessoa que quer buscar soluções!

Agora que o Deputado Benedito Pinto está sem partido, buscando um novo encaminhamento, vem com esse discurso de que eu estou querendo ferir! Quem está dando os rumos para mim neste encaminhamento, Sr. Presidente, é o Deputado Emanuel Pinheiro, assim como o Deputado Humberto Bosaipo...

O Sr. Benedito Pinto - Solicito a palavra, para uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Não dou Questão de Ordem!

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Deputado Zé Carlos do Pátio, V. Ex^a tem...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Cortaram a minha palavra...

O SR. BENEDITO PINTO - Eu estou pedindo Questão de Ordem, com base no Regimento.

Eu acredito que o Deputado Zé Carlos do Pátio ainda precisa aprender muito - ele chegou um pouco afoito nesta Casa, mas precisa aprender muito...

Deputado Zé Carlos do Pátio, eu não sei quem está informando V. Ex^a de que o Deputado Benedito Pinto está sem partido, eu não sei quem o informou, porque eu faço parte do Partido da Frente Liberal, que...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Isso não é Questão de Ordem, Sr. Presidente! Eu quero que V. Ex^a cumpra o Regimento Interno! O Deputado Benedito Pinto está justificando o meu discurso...

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, Deputado Pedro Satélite, gostaria de saber se está assegurada a minha palavra?

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, V. Ex^a não está cumprindo o Regimento Interno!

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - V. Ex^a terá os quarenta minutos para falar. Se o Deputado Benedito Pinto falar dois minutos, V. Ex^a terá o seu tempo garantido!

Para uma Questão de Ordem, com a palavra o Deputado Benedito Pinto.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Questão de Ordem é para questão regimental!

O SR. BENEDITO PINTO - Eu estou solicitando uma Questão de Ordem, baseado no Regimento Interno, para informar ao Deputado Zé Carlos do Pátio que falou como se o Deputado Benedito Pinto não tivesse Partido. Eu faço parte do Partido da Frente Liberal, estou filiado no PFL! Então, eu não admito que V. Ex^a use deste expediente, quando eu estou aqui defendendo uma Legislatura inteira, que está sendo ferida aqui pelo discurso louco do Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. PRESIDENTE - Continua com a palavra o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio. E comunico que V. Ex^a terá os quarenta minutos, integralmente, descontando apenas o tempo que algum Deputado lhe pedir aparte, que é de três minutos apenas.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, em hipótese alguma eu estou achando que houve má-fé, que o Deputado está querendo neutralizar o nosso encaminhamento... Querer dizer que nós estamos ferindo a Legislatura anterior, isso não é verdade, não é correto! Ele falou agora, na tribuna, Sr. Presidente, que pode haver acerto no Colégio de Líderes... Então, até hoje ele não leu o Regimento Interno, porque para assunto de lei complementar e questões tributárias não pode haver negociação de Colégio de Líderes! Ele equivocou-se novamente com o Regimento Interno!

Mas eu quero dizer, caro colega Deputado, que se V. Ex^a quiser eu lhe mostro o Regimento Interno. Nas alíneas “g” e “h” do Art. 242 fala que o Colégio de Líderes não pode receber questões tributárias. V. Ex^a está há três mandatos aqui e já deveria saber...

O Sr. Moacir Pires - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Pois não, Deputado.

O Sr. Moacir Pires - Eu quero dizer a V. Ex^a que também continuarei a seu lado neste embate, juntamente com a Deputada Serys Slhessarenko, que várias vezes encaminhou Requerimentos de Informação ao Governo do Estado de Mato Grosso - e esses Requerimentos sempre chegam com atraso, quando chegam, e com inverdades.

Então, quero dizer a V. Ex^a, à Deputada Serys Slhessarenko e aos demais Deputados, que o Deputado Moacir Pires vai estar nesta Casa sendo companheiro dos companheiros, amigo do povo que o elegeu, do povo mato-grossense - e juntamente com V. Ex^a nós entramos também com um Requerimento para que a Lei do ICMS seja revogada.

Nós estamos assistindo uma crise que se aprofunda no País inteiro - um buraco que ninguém sabe qual a profundidade. Todos os Estados têm dado incentivos para que novas empresas se instalem, e para que as empresas que estão nos Estados tenham o ICMS, o ISS, a tarifa de energia, a conta de telefone, a conta de água baixadas, e o Estado de Mato Grosso está fazendo totalmente o contrário.

Ainda ontem estiveram aqui representantes do Noroeste de Mato Grosso, vereadores, prefeitos, e nós fomos pedir ao Diretor-Presidente do DVOP, Sr. José Carlos Novelli - que por sinal nos atendeu muito bem e disse que vai dar a sua contribuição -, a parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado.

Reconhecemos que o Estado não passa por uma boa fase de dinheiro para fazer obras e que todos têm que dar a sua parcela de contribuição, mas também reconhecemos que o Governo não está tendo dó do nosso povo mato-grossense, do povo que veio de fora para abrir o Mato Grosso, porque está aumentando o ICMS e outras taxas - assim como o DETRAN, que aumentou em mais de 100% suas taxas.

O Deputado Benedito Pinto deve ter lido na imprensa, na semana passada, que no Município de Barra do Garças as pessoas estão emplacando os seus carros no Estado de Goiás, porque lá o Governo está dando condições, cobrando o IPVA, o imposto de uma forma que a população agüente pagar. E no Estado de Mato Grosso este Governo - que diz estar com a “casa arrumada”, que diz que é hora de Mato Grosso reagir - deu este presente ao povo mato-grossense que o elegeu.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Então, Deputado Zé Carlos do Pátio, V. Ex^a pode contar comigo, assim como outros Deputados também, pelo interesse do povo mato-grossense, nós vamos lutar, sim. Estou vendo...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO QUE SE ESGOTOU O TEMPO DO APARTEANTE.)

O Sr. Moacir Pires - Só mais um minuto para concluir, Sr. Presidente.

Eu estou vendo a matéria do Deputado Humberto Bosaipo, acho muito pequena essa redução de ICMS. Nós temos que voltar o incentivo da energia rural, para que as pessoas não paguem nada...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informamos ao nobre Deputado Moacir Pires que o seu tempo encontra-se esgotado. Se V. Ex^a quiser continuar na tribuna, solicite mais um aparte ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Moacir Pires - Mais para frente, nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, no decorrer do seu pronunciamento, nós solicitaremos um novo aparte. Muito obrigado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu queria agradecer o aparte do Deputado Moacir Pires, que é um Deputado que, inclusive, entrou com o pedido de criação dessa Comissão Especial para investigar a questão do ICMS - e quero dizer que nós estamos unidos.

Sr. Presidente, quero voltar à questão constitucional, quero apresentar mais um erro no encaminhamento, nesta Casa de Leis, da Lei do ICMS, a Lei n^o 7.098, de 30/12/98. O Art. 41 da Constituição do Estado diz o seguinte: "O Governador do Estado poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

...

§ 2^o O prazo de que trata o parágrafo anterior não ocorre no período de recesso da Assembléia Legislativa, nem se aplica aos projetos de lei complementar."

Sr. Presidente, quando esta Assembléia entrou em recesso? (PAUSA)

Esse Projeto de Lei entrou no dia 16 de dezembro e o recesso natural seria dia 15 de dezembro! Ele não poderia entrar em regime de urgência especial!

Então, é mais um questionamento que estamos fazendo a respeito dos encaminhamentos do Regimento Interno, da não obediência ao Regimento Interno. Quero aqui, Sr. Presidente, dizer uma coisa para V. Ex^a, está aqui...

(NESTE MOMENTO, O ORADOR EXIBE O REGIMENTO INTERNO AO PLENÁRIO.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Está aqui a incoerência do Sr. Governador. A Mensagem do Sr. Governador diz que é uma consolidação. No Art. 374 do Regimento Interno, § 1^o, inciso "g", diz: "...para tramitação de Código, Leis Orgânica, Estatutos, Consolidações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e outras proposições a que, por sua amplitude e natureza, dispense este Regimento trato especial".

Não poderia tramitar em regime de urgência esse Projeto de Lei, por ser uma consolidação. Além disso, por ser uma consolidação, teria que ser em forma de lei complementar e não uma lei ordinária.

Sr. Presidente, tem vários equívocos, vários erros nessa Lei, e o nosso povo está sofrendo, passando necessidade!

Andando no Bairro Jardim das Flores, lá em Rondonópolis - o nobre Deputado Hermínio J. Barreto também conhece -, um povo pobre e humilde me mostrou suas contas de energia! É esse povo que eu vim defender na tribuna desta Casa de Leis.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O Sr. Emanuel Pinheiro - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Concedo um aparte ao Deputado Emanuel Pinheiro.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, sem sombra de dúvida, V. Ex^a é uma revelação neste Parlamento, pela forma contundente, pela forma firme e apaixonada com que V. Ex^a defende os seus ideais e, principalmente, combate aquilo que está contra o povo, que está prejudicando o povo, principalmente as famílias mais carentes, de baixa renda, que são a sua principal base eleitoral.

Traz V. Ex^a para a Assembléia Legislativa uma experiência de vários mandatos como vereador pela cidade de Rondonópolis. Sem sombra de dúvida, quem não o conhece pode até estranhar a forma aguerrida como V. Ex^a defende as suas idéias; agora, quem tem um mínimo de sensibilidade social, quem tem um mínimo de sensibilidade política, há de entender, de compreender e de apoiar o mérito da questão que V. Ex^a está discorrendo em seu pronunciamento, na manhã de hoje, independente do pequeno equívoco de V. Ex^a, que não quis, com certeza, agredir a Legislatura passada.

V. Ex^a e o Deputado Benedito Pinto, com certeza, saberão superar esse mal-entendido. V. Ex^a está mostrando um fato que realmente está caindo, “arrebentando no lombo”, nas costas do povo mato-grossense. Não se podia - V. Ex^a tem razão - votar Projetos de tamanha envergadura, de tamanha importância, na calada da noite, afugentando investimentos do Estado, inibindo empresas de aqui continuarem e de virem para Mato Grosso gerar renda, gerar emprego, gerar receita.

O Governo do Estado, de forma premeditada, inconseqüente, irresponsável e desumana está simplesmente massacrando não apenas os servidores públicos estaduais, que estão com seus salários atrasados há vários meses, inclusive o 13^o salário, mas toda a classe produtiva e toda a sociedade mato-grossense.

E é nesse particular, Deputado Zé Carlos do Pátio, que V. Ex^a brilha e brilha bem! Começa bem o seu mandato de Deputado Estadual, comprometendo-se, honrando os seus compromissos com o povo de Rondonópolis e com o povo de Mato Grosso que o elegeram com quase dez mil votos para esta Casa. É a esse povo que V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo ao aparteante que o seu tempo já se encontra esgotado.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Apenas trinta segundos para concluir.

É a esse povo que V. Ex^a tem que prestar contas, é com esse povo que V. Ex^a tem que estar lado a lado, para ser o legítimo porta-voz do povo desesperançado, do povo massacrado por este Governo torpe, ridículo e desumano, representado pela figura do Sr. Dante de Oliveira.

Parabéns, Deputado Zé Carlos do Pátio! Continue firme na sua luta e na sua empolgação. Os companheiros da Legislatura passada, como eu e o Deputado Benedito Pinto, vão entender o seu equívoco. O que vale considerar aqui hoje é o mérito da questão. O povo está “pagando o pato”, por um preço muito alto, pela irresponsabilidade do Governador Dante de Oliveira.

Parabéns e continue firme na sua luta!

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu gostaria, Sr. Presidente, Deputado Emanuel Pinheiro, de registrar aqui a minha humildade, a minha simplicidade, dizendo que a primeira coisa que eu fiz nesta Casa de Leis foi procurar os Deputados experientes. E eu quero dizer

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

que tudo o que estou fazendo é graças a V. Ex^a - nós, da Unidade Democrática, indicamos V. Ex^a para ser o Líder da Unidade Democrática e V. Ex^a está me dando todo apoio.

Eu não estava aqui, em hipótese alguma, querendo atingir a Legislatura passada. O Deputado Humberto Bosaipo me deu uma sustentação muito grande. Em meus primeiros passos, como homem público aqui na Assembléia, eu me encostei no Deputado Joaquim Sucena, que é uma pessoa experiente - e venho conversando muito com o Deputado Gilney e com o Deputado Hermínio J. Barreto. O Deputado Nico Baracat, que é o Líder da nossa Bancada, muitas vezes me deu conselhos. Então, eu quero dizer que, em hipótese alguma, o meu objetivo era esse; o meu objetivo era, ao contrário, mostrar a questão da legalidade, a questão da discussão da lei em si.

Agora, eu me curvo aos meus colegas, porque eu sou humilde e sei até onde vou. Quero dizer que estou aprendendo muito com V. Ex^{as}. Tudo isso que estou fazendo é em função do apoio que estou tendo dos membros desta Legislatura e dos Deputados antigos que aqui estão.

Mas, Sr. Presidente, eu quero me reportar a outros equívocos. Desde já, eu quero dizer que, além dos erros de tramitação e de não aplicabilidade dessa lei, deveria ter sido discutido em dez sessões ordinárias o assunto, e não foi. Não deveria ter entrado em regime de urgência, a partir do momento, Sr. Presidente, que a Assembléia Legislativa estava em recesso.

Outra coisa, ele entrou como se fosse uma consolidação, e consolidação não tramita em regime de urgência. Consolidação tem que ter trâmite normal.

Outra questão, Sr. Presidente, é a questão da legalidade. Eu quero aqui - desculpem-me, estou com um monte de papéis aqui... Mas vamos tomar o Artigo 2º, parágrafo 6º, da Lei nº 7.098, que diz que é competência do município legislar sobre *software*, sobre informática. Sr. Presidente, Srs. Deputados, isso aqui é bitributação, isso é competência do município, porque é imposto sobre serviço. E ele, Sr. Presidente, está colocando como se fosse ICMS. Está cobrando dois impostos em cima da Lei nº 7.098. Isso é correto? Isso é justo?

Eu vou dar um outro exemplo, Sr. Presidente, no Artigo 6º, § 6º, também houve bitributação. E quero aqui dizer, Sr. Presidente, que o Governador do Estado, por incompetência da sua Procuradoria, legislou nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º, sobre questões que são de competência da União. Ele deu tratamento diferenciado no Artigo 13, § 4º.

Olha, eu vou ler para os Srs. Deputados: “A margem a que se refere a alínea ‘c’ do inciso II do *caput* será estabelecida com base em preços usualmente praticados no mercado considerado, obtidos por levantamento, ainda que por amostragem ou através de informações, e outros elementos obtidos junto às entidades representativas dos respectivos setores, adotando-se a média ponderada dos preços coletados, observados os demais critérios determinados pelo regulamento”.

Veja bem, aqui ele discrimina que o setor industrial não será influenciado nessa cobrança de ICMS. Então, houve infração neste sentido.

Mas, meus caros colegas Deputados, eu quero terminar a minha fala dizendo que nós temos material suficiente para entrar com esse Projeto de Lei para revogar a Lei do ICMS. Está aqui o Projeto já pronto, só que eu quero que a Comissão Especial seja instalada o mais rápido possível, Sr. Presidente, para que possamos encaminhá-lo - mas essa já tem documento suficiente para essa Lei ser revogada.

Quero terminar o meu pronunciamento agradecendo a todos os colegas que estão nos dando apoio neste momento...

O Sr. Gilney Viana - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Gilney Viana - Deputado Zé Carlos do Pátio, eu gostaria de contribuir com o discurso de V. Ex^a com a seguinte indagação: Qual o impacto nas finanças públicas, na arrecadação do Estado de Mato Grosso, que esse reajuste, esse aumento, esse incremento da taxa do ICMS sobre telecomunicações, energia e outras coisas mais vai provocar na arrecadação do Estado de Mato Grosso?

Eu consultei o Deputado Hermínio J. Barreto, que é oriundo da SEFAZ-Secretaria de Estado de Fazenda, e também eu próprio estimei que talvez o impacto deste incremento seja da ordem de não mais de um milhão - 1% a 1,5%, talvez, numa estimativa grosseira. Ou seja, não resolve a crise fiscal do Estado de Mato Grosso, não resolve o “pepino”! Se Dante de Oliveira quisesse resolver, teria que enfrentar Fernando Henrique Cardoso e não colocar o ônus da crise fiscal e financeira do Estado sobre o consumidor.

Eu só queria mostrar para V. Ex^a que tem um outro ângulo que é perverso. A perversidade é a seguinte: o consumidor é punido, o cidadão é punido e, ao mesmo tempo, não se resolve a crise financeira do Estado. Ou seja, trata-se de um gesto inútil de quem está iludido com a panacéia neoliberal. Muito obrigado.

A Sr^a Serys Slhessarenko - V. Ex^a me concede um aparte, Deputado?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Concedo o aparte à Deputada.

A Sr^a Serys Slhessarenko - Deputado Zé Carlos do Pátio...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Deputado Zé Carlos do Pátio, comunico que V. Ex^a tem apenas três minutos para encerrar o seu pronunciamento e, neste momento, não é permitido aparte.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu gostaria, Sr. Presidente, de garantir a palavra para a Deputada Serys Slhessarenko. Eu gostaria de ouvi-la... Seria muito importante ouvi-la, Deputada Serys Slhessarenko, e eu até cederia, mas o Presidente está falando que regimentalmente não é permitido.

Sr. Presidente, caros colegas Deputados, eu quero apenas enriquecer as palavras do Deputado Gilney Viana. O problema que nós estamos discutindo é social. Eu acho que no momento em que o País está passando por uma crise econômica, que a sociedade está perdendo o seu poder aquisitivo, que nós estamos com 12% de desemprego... O PENUD, que é um órgão ligado à ONU, constatou que o Brasil tem a maior concentração de renda do mundo, de acordo com pesquisas feitas no Nordeste, hoje, 80% da população do Nordeste são miseráveis ou vivem na pobreza absoluta - miserável é aquele que não tem salário nem para comer, e quem vive na pobreza absoluta, pelo menos, ainda come. Um País que tem, hoje, uma concentração de renda em que 5% da população detém mais de 50% do PIB-Produto Interno Bruto não pode mais tirar dos pobres, não pode aumentar em 42,6% a tarifa de energia elétrica da pessoa pobre, humilde. Quer dizer, é realmente concentrar a renda ainda mais!

Porque, lamentavelmente, Sr. Presidente, Sr^a Deputada Serys Slhessarenko, hoje, o Poder Público está a serviço da elite, a serviço dos melhores. Veja o exemplo da Caixa Econômica, do Banco do Brasil, alguém já viu trabalhador humilde ter acesso à Caixa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Econômica, ter acesso ao Banco do Brasil? E ainda está se tirando mais dos trabalhadores! Quer dizer, ele não tem oportunidade e ainda tiram mais dele!

Então, foi uma atitude infeliz do Governador Dante de Oliveira e dos homens públicos que estão governando este Estado. Até porque, Sr. Presidente, enquanto o Governador Dante de Oliveira aumenta o ICMS, o Governador do Estado de Goiás diminui o ICMS! Daqui a alguns dias, nenhuma indústria vai querer se instalar aqui. Então, eu quero deixar aqui o meu registro a respeito deste encaminhamento.

Eu quero dizer ao Deputado Benedito Pinto que eu estudei bem esta matéria e que em nenhum momento eu quis atingir pessoalmente V. Ex^a ou algum colega Deputado, pelo contrário, eu estou aprendendo muito com V. Ex^{as}. Muito obrigado.

A Sr^a Serys Slhessarenko - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, a nobre Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe de cinco minutos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Nós gostaríamos de esclarecer - já que não foi possível participar do aparte, por questão de tempo - que realmente, quando o Deputado Zé Carlos do Pátio está usando a tribuna e falando que seria importante o nosso pronunciamento, eu julgo assim também, Deputado, porque as matérias mais importantes e relevantes neste Parlamento sempre são votadas na calada não da noite, mas da madrugada.

E assim foi com o ICMS, com a privatização da CEMAT e do BEMAT, que acabou virando liquidação, e outras matérias - o IPVA do DETRAN, etc. Tudo isso foi na calada da madrugada, três, quatro, cinco, seis horas da manhã, quando as galerias estavam absolutamente vazias foram votadas matérias contra o povo, por maioria. Felizmente, sempre tem alguns Parlamentares que se pronunciam contra esse tipo de coisa, mas a realidade está posta e é essa, infelizmente.

Agora, com relação ao Governo, como disse o Deputado Gilney Viana, o Governo vai melhorar a arrecadação de Mato Grosso? Eu digo que não, que ele não vai melhorar. Quando o Deputado Gilney diz que, no máximo, será de um milhão, eu digo que será negativo, Deputado. Será negativo, principalmente se considerarmos o que está acontecendo nos Estados vizinhos com relação à mesma questão. Se V. Ex^a for a Goiás, vai ver que o valor do IPVA está pela metade do preço daqui, o boi precoce está 1/3 do valor do ICMS daqui, a tarifa de energia elétrica, de 25%, veio para 17%. E aqui - que a tarifa era gradual, de 7%, 10%, 15%, 20%, 25% - foi para 30%, nivelando por cima. Quem era isento está pagando 30% de ICMS da energia aqui em Mato Grosso.

Então, é impossível achar que Mato Grosso vai melhorar. É o Governo que está espantando os trabalhadores e as empresas. Está espantando a população, aqueles que querem produzir em Mato Grosso, para outros Estados! Por conseguinte, a tendência será cair a arrecadação. Infelizmente, nós temos que dizer isso, porque essa vai ser a realidade, está começando a ser e será a triste realidade do Estado de Mato Grosso - este Mato Grosso que é o Estado que paga o maior percentual de dívida!

E o Sr. Dante de Oliveira, como sempre, como discípulo fiel a Fernando Henrique, quer sair na frente para agradar o Presidente da República e só faz com que o povo de Mato Grosso, cada vez mais - desculpem o termo - "leve chumbo, e chumbo grosso", porque tem um Governador que não está interessado no povo de Mato Grosso! Está interessado, sim, em ser servil, subserviente e submisso ao Presidente da República, que está cometendo os maiores desmandos. E ele, aqui em Mato Grosso, fazendo as coisas, tentando

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

fazer da melhor forma para agradar o Presidente da República e levando uma política quase de extermínio do nosso Estado. E nós, como Deputados, temos que ter uma posição clara, definida, determinada contra esse tipo de coisa.

Nós não podemos continuar compactuando com isso, sob pena de cumplicidade, porque quem fica quieto, se cala ou é conivente com esse tipo de coisa, realmente está sendo cúmplice da situação em que o nosso Estado vai cair e vai ficar - de desemprego, de falta de condições de produção, de falência da indústria e do comércio, enfim, da produção deste Estado que está indo à bancarrota.

Ele não tem coragem para enfrentar a Lei Kandir, para enfrentar a questão do FPE-Fundo de Participação dos Estados...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO À ORADORA QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - ...realmente, ele não tem coragem para esses enfrentamentos. Ele só enfrenta o povo mais oprimido, em maior estado de dificuldade. Muito obrigada.

O Sr. Roberto Nunes - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Já estávamos entrando na Ordem do Dia, mas concederei dois minutos a V. Ex^a. Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Roberto Nunes.

O SR. ROBERTO NUNES - Dois minutos serão suficientes para defender este Poder Legislativo, nobre Presidente.

Eu estou me deparando com novos Parlamentares, como é o caso do nobre Deputado Zé Carlos do Pátio - que por duas vezes já subiu nesta tribuna tentando denegrir a imagem da Assembléia Legislativa, dos Srs. Deputados da Legislatura passada, nobre Presidente.

Eu acredito que ele esteja fazendo Oposição ao Governo - é um direito que ele tem -, mas ofender este Poder Legislativo, dizendo que aqui os Srs. Deputados, tanto o Deputado Emanuel Pinheiro, como a Deputada Serys Slhessarenko, como os Deputados Benedito Pinto, Amador Tut, Paulo Moura, Nico Baracat e V. Ex^a, nobre Presidente, aprovaram o Projeto na calada da noite...

Nobre Presidente, Srs. Deputados, aqui foram aprovados, sim, vários projetos durante a noite! Qual é a diferença em ter sessão noturna e ter sessão diurna? O Deputado tem obrigação de ficar acordado!

Se a Deputada Serys Slhessarenko também disse que foi na calada da noite, ela que não dormisse, que permanecesse acordada, ilustre Deputada. Aliás, várias vezes chamei a atenção de V. Ex^a, porque V. Ex^a estava distraída no plenário.

Então, Sr. Presidente, nós não aceitamos que aqui o jovem Deputado Zé Carlos do Pátio - que adentrou nesta Casa como Deputado Estadual, um jovem Parlamentar que tem experiência Legislativa como vereador - venha tentar denegrir a imagem deste Poder Legislativo. Não tem diferença aprovarmos Mensagem do Governo seja no período manhã, da noite ou alta madrugada. O Deputado tem obrigação, ilustre Deputada Serys Slhessarenko, de permanecer atento e acordado para que não seja passado para trás.

Muito obrigado, nobre Presidente.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, somente para esclarecer que o Deputado Zé Carlos do Pátio não ofendeu nenhum Parlamentar e, de público, pediu desculpas ao Deputado Benedito Pinto e aos demais Deputados, caso tenham se ofendido. Ele apenas defende de forma apaixonada e coerente as suas idéias.

Sr. Presidente, eu quero passar à douta Mesa Diretora, com a devida vênua de V. Ex^a, um Requerimento que já fizemos oralmente na Sessão passada, que pede para que esta douta Mesa marque, em data próxima, uma Sessão Especial com a finalidade de homenagear a memória do ex-Deputado Jorge Abreu. Peço a V. Ex^a, a pedido do Presidente Riva - e passo à Mesa Diretora, oficializando o nosso requerimento -, que em pouco espaço de tempo esta Casa marque data e horário para uma Sessão Especial, com o intuito de homenagear a memória do inesquecível ex-Deputado Jorge Abreu.

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Esta Presidência comunica a todos os Srs. Deputados e à Sr^a Deputada que todos nós estamos aqui para defender o povo e nós precisamos obedecer, sim, o Regimento Interno, cujo Artigo 190 diz o seguinte: "Nenhum Deputado poderá:

I - referir-se à Assembléia ou a quaisquer de seus membros em forma injuriosa e descortês;

II - usar de linguagem imprópria;

III - ultrapassar o prazo que lhe competir;

IV - desatender às advertências do Presidente".

Portanto, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, isso é o que diz o Artigo 190, e nós iremos cumpri-lo.

Esta Presidência, a pedido do Deputado José Carlos Freitas, registra as presenças dos vereadores Ozair e Flávio, ambos do Município de Dom Aquino, e da vereadora Izabel, do PPB, de Paranatinga, que são correligionários do Deputado José Carlos Freitas.

E também, a pedido do Deputado Jair Mariano, agradece a presença do Sr. Alexandre, de Quatro Marcos, de lideranças dos trabalhadores rurais deste Estado e ex-dirigentes da FETAGRI. E registra a presença do Sr. Tonhão, de Dom Aquino.

O Sr. Nico Baracat - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, solicitamos a suspensão da Sessão por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE - Deferido o pedido do Deputado Nico Baracat.

Está suspensa a Sessão por cinco minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 10:05 E REABERTA ÀS 10:13 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Está reaberta a presente Sessão.

Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado José Carlos Freitas, ao Prefeito Municipal de Várzea Grande, Jaime Veríssimo de Campos, pela brilhante administração à frente daquela Prefeitura.

Em discussão a Moção...

O Sr. Gilney Viana - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Gilney Viana.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, a pretensão do Deputado José Carlos Freitas, Líder do PPB, é de fazer aprovar por esta Assembléia Legislativa uma Moção de Louvor ao Prefeito Municipal de Várzea Grande, Jaime Veríssimo de Campos.

Eu gostaria de fazer a seguinte ponderação: se todos os Deputados propusessem Moção de Louvor aos prefeitos com os quais têm compatibilidade partidária, nós transformaríamos esta Casa numa casa de louvação àqueles que são os nossos pares de partido. Eu poderia me permitir fazer uma Moção de Louvor ao Prefeito Saguas, de Juína, que é do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, mas não acho adequado. Para que eu pudesse, com legitimidade, aprovar uma Moção de Louvor ao Prefeito Jaime Veríssimo de Campos, eu teria que fazer uma discussão sobre a administração Jaime Campos em Várzea Grande.

Então, eu acho que é impróprio - sem prejuízo de que eu possa, eventualmente, fazer um juízo da administração Jaime Campos na Prefeitura de Várzea Grande. E acho também que não seria adequado fazermos isso, através da Assembléia Legislativa, mesmo porque eu reconheço que o Prefeito Jaime Campos tem méritos. Inclusive pelo seu passado enquanto Governador do Estado de Mato Grosso, eu o respeito, mas não acho adequado que a Assembléia Legislativa faça Moção de Louvor simplesmente por uma compatibilidade partidária, sem que o mérito da questão seja examinado.

Por isso, eu encaminho e discuto contrário à Moção de Louvor. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão...

O Sr. Amador Tut - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores da Casa, galeria, imprensa:

Sr. Presidente, quero aproveitar esta oportunidade, porque é um Projeto para o qual nós já convocamos os nobres Pares da Casa e já fizemos um passeio pelo Estado de Mato Grosso, já fizemos uma preliminar no Partido Liberal - e nós devemos estar em Brasília, no dia 04 de março, fazendo esse trabalho -, não apenas para que nós possamos mandar moção de aplauso, ou de louvor, ou votos de bem-estar aos nossos prefeitos, aos nossos vereadores, mas também para nós, na hora em que este País mais precisa, conseguirmos a prorrogação do mandato, por mais dois anos, de prefeitos e vereadores, para ficar tudo numa data só.

É sobre isso que eu ainda quero falar... Quero ver nascer aqui na nossa Assembléia Legislativa, no Estado de Mato Grosso, e fazer com que isso se propague em todo o território nacional, para que esses senhores que pegaram essa nova alavancada, esse sistema econômico difícil, possam vencer essa batalha.

Portanto, eu não só aprovo a Moção proposta pelo Deputado José Carlos Freitas como quero ampliá-la para os demais prefeitos do nosso Estado de Mato Grosso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão a Moção...

O Sr. Roberto Nunes - Solicito a palavra, para discurtir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discurtir, o Deputado Roberto Nunes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. ROBERTO NUNES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu sou favorável aqui a toda Moção de Louvor por uma atitude extraordinária que o cidadão fez. Agora, com todo respeito ao Deputado José Carlos Freitas, ex-Vice-Prefeito de Várzea Grande... Eu fico até meio surpreso, Deputado, porque nós temos a obrigação de trabalhar em benefício do povo, e o Prefeito Jaime Campos não está fazendo mais que a obrigação dele - pagar em dia e trabalhar em benefício do povo mato-grossense -, porque se não, nobre Deputado...
(O DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. ROBERTO NUNES - Sr. Presidente, o Deputado Emanuel Pinheiro está se exaltando de maneira inconveniente.

Então, Sr. Presidente, eu me abstenho de votar esta Moção de Louvor, porque o Prefeito Jaime Campos tem a obrigação de trabalhar em benefício do povo várzea-grandense. Ele foi eleito Prefeito para isso e não faz mais que sua obrigação ao pagar salários em dia! E nós estamos acompanhando todos os municípios... Na realidade, Várzea Grande é um Município próspero...

(A DEPUTADA SERYS SLHESARENKO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. ROBERTO NUNES - Eu me abstenho de votar, não quero votar...

(A DEPUTADA SERYS SLHESARENKO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. ROBERTO NUNES - Então, eu saio do Plenário, não voto e está resolvido o problema. E eu acho até que o nobre Deputado José Carlos Freitas não vai deixar esta votação prosperar.

Eu aconselho que V. Ex^a, Deputado, retire esta Moção de Louvor e espere o Prefeito Jaime Campos fazer alguma coisa extraordinária para que possamos lhe dar uma Moção de Louvor nesta Casa!

Eu vou, Sr. Presidente, permanecer em Plenário e vou votar contra, não pela pessoa de Jaime Campos, eu não tenho nada contra a pessoa dele, mas eu acho que o que ele está fazendo é obrigação.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão a Moção de Louvor...

O Sr. Moacir Pires - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, eu quero assinar essa Moção, juntamente com Deputado José Carlos Freitas, para o nosso Prefeito do PFL, Jaime Campos, por ele ser um grande Prefeito - nas pesquisas, mais de 80% da população várzea-grandense aprovam sua administração. E que esta Moção sirva de exemplo para que outros Prefeitos façam o mesmo que Jaime Campos. Nós sabemos que é obrigação do Executivo, dos Prefeitos, pagar os salários de seus funcionários em dia, assim como os seus fornecedores, e honrar as Prefeituras dos municípios onde foram eleitos. Então, o Deputado José Carlos Freitas foi feliz nesta Moção de Louvor.

E queremos dizer ao Deputado Roberto Nunes que eu também gostaria de enviar uma Moção de Louvor ao Governador Dante de Oliveira, mas ele não merece. O Governador Dante de Oliveira mentiu para a população, dizendo que “a Casa estava arrumada”, e já está começando a falar que vai atrasar os salários. E como presente à população que o elegeu novamente, ele acabou de aumentar o ICMS em 30% e o IPVA em 100%! Então, ele não está merecendo. Mas se ele merecesse, eu que sou do PFL gostaria de dar uma Moção de Louvor ao Governador.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

E que esta Moção de Louvor ao Prefeito Jaime Campos sirva de exemplo aos outros Prefeitos, para que façam o mesmo, no mínimo. Num País que passa por dificuldades, ele está cumprindo o pagamento do salário de seus funcionários, asfaltando os bairros de Várzea Grande, colocando água, tratando bem a população que o elegeu. É o mínimo de digno que o Legislativo pode fazer. Muito obrigado.

A Sr^a Serys Slhessarenko - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, a nobre Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Eu gostaria de fazer uma pequena correção na fala do Deputado Moacir Pires, quando ele diz que o Governo Dante de Oliveira “parece” que vai começar a atrasar os salários. Deputado, não parece, já está atrasado! Não pagou o 13º salário, não pagou janeiro ainda - e já está terminando fevereiro, então, já está atrasado! Já são o 13º salário, janeiro e, se fosse pagar em dia, fevereiro. Se ele estivesse pagando normalmente, teria que pagar fevereiro. Então, já está atrasado, Deputado Moacir Pires. Não parece que vai atrasar, já está atrasada a folha de pagamento do Governo do Estado!

E do Município de Cuiabá nem se fala, está atrasadíssimo! É salário do pessoal da saúde, é salário do pessoal da Educação, é o salário do funcionalismo de um modo geral! O folha de pagamento do pessoal da Educação está atrasada em quatro meses na Prefeitura de Cuiabá. Tudo isso é fruto de desmando - e isso já foi falado bastante aqui hoje! Quer dizer, é a herança de Roberto França! Como disse um Deputado aqui - se não estou equivocada, foi o Deputado Gilney Viana - é uma herança maldita, é herança que vem de Dante de Oliveira, de Meirelles, etc, que atolaram a Prefeitura em empréstimos...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Deputada Serys, esta Presidência solicita que V. Ex^a se atenha ao assunto tratado na Moção.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Mas é para chegar lá que eu estou justificando... O que está acontecendo aqui? Para criticar esta Moção de Louvor, que eu vou votar contra, já vou declarar de plano, porque eu acho que é obrigação do Prefeito. É excelente que ele esteja pagando hoje o mês de fevereiro, eu li no jornal. Ótimo! Esse é um Prefeito que está dentro da normalidade. Beleza! Mas não é por isso que merece louvores, e eu vou votar contra.

Os Deputados que estão vindo aqui, estão dizendo: “Mas o Dante de Oliveira está atrasado, o Dante de Oliveira mentiu!”. Concordo com tudo isso! “O Prefeito de Cuiabá está atrasadíssimo!”

Então, estou dizendo que esses têm que pagar em dia e ninguém tem que receber méritos e louvores porque está pagando. Isso é obrigação! É dever de um Prefeito manter os salários em dia. É o mínimo que um Prefeito e um Governador têm que fazer nas suas atuações. Agora, se o ex-Prefeito atolou a Prefeitura em dívidas, conforme é dito por aí - e nós acompanhamos -, é outro departamento! Se a Prefeitura tem que pagar dívida e não paga o funcionalismo... Por que essas dívidas existem? Porque o próprio Dante de Oliveira, que agora é Governador do Estado, está não mais atolando, mas encalacrando o Estado de Mato Grosso em dívidas, está deixando este Estado em condições de ingovernabilidade.

Cada projeto que ele manda para cá, ele diz que é para garantir a governabilidade do Estado de Mato Grosso, mas ele está mandando projetos para o descalabro, o desmando e a destruição do Estado. Ele está garantindo, cada vez mais, a ingovernabilidade do Estado. Por isso, eu vou votar contra - a Bancada do PT já decidiu, vai

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

votar contra. Não é nada pessoal, é óbvio! Mas a questão é que realmente não existe mérito em estar pagando salários em dia. É obrigação! Muito obrigada.

O Sr. Carlos Brito - Para discutir, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de colocar essa discussão sob um outro enfoque. Eu acho que esta Casa dispõe de várias formas de proposição, com os mais diversos objetivos. Eu acho que as moções a serem apresentadas e aprovadas por este Plenário Estadual devem ter um cunho edificante, um cunho mais específico, mais objetivo. Se passarmos a emitir moções ou manifestações como esta, elas poderão ser confundidas com pieguice e nós tiraremos o mérito de um instrumento deste Legislativo Estadual.

Eu não tenho nada contra a figura pessoal do ex-Governador e atual Prefeito Jaime Campos, como não tenho nada contra nenhum prefeito que atravessa dificuldades. Eu acredito, sim, que esta Casa deve estar atenta para uma Moção de Protesto, para uma Moção de Apoio, uma Moção de Solidariedade, em assuntos pontuais, em que determinados municípios, já que estamos falando de prefeitos, precisem efetivamente do suporte político desta Instituição para que defina esta ou aquela situação. Esta, sim, é uma contribuição de cunho político, esta Casa pode fazer manifestação neste aspecto. Fora isto, nós corremos o risco de banalizar um importante instrumento de manifestação política deste Poder.

Portanto, eu votarei contra, Deputado José Carlos Freitas, não pela figura ou por quaisquer outras razões que poderíamos também discutir. Mas eu prefiro me ater a esse aspecto, para que nós próprios, Deputados, possamos valorizar ao máximo os instrumentos dos quais dispomos, para que esta Assembléia funcione efetivamente como um Parlamento, onde não são banalizados esses instrumentos, para que eles estejam sendo utilizados para contribuir para o melhor desempenho da nossa sociedade.

Com certeza, o Prefeito Jaime Campos tem os seus méritos, como têm também os demais prefeitos que, talvez, não conseguem quitar as suas folhas de pagamento em dia, mas com situações bastante diferenciadas de uma realidade a outra, de um município a outro. Um prefeito tem muitos deveres, pagar o salário é um deles. Ele tem compromisso com a saúde, com a educação, com o transporte coletivo, com a urbanização, com a manutenção e o saneamento.

Portanto, é difícil aprovarmos uma Moção de Louvor nesses termos, sob um único enfoque. Então, nesses termos, sob esses argumentos, eu me posiciono contrário a esta Moção e a qualquer outra da mesma lavra, sob a mesma forma de apresentação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão a Moção...

O Sr. Jair Mariano - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Jair Mariano.

O SR. JAIR MARIANO - Eu gostaria de colocar aqui que não existe nenhum enfoque pessoal, não existe nenhum enfoque na pessoa que está sendo objeto desta Moção de Louvor. Eu apenas gostaria, realmente, de colocar a esta Casa que se neste Estado fôssemos dar Moção de Louvor a todos aqueles que executam o seu trabalho com competência, nós teríamos milhares de agricultores, milhares de cidadãos que precisariam receber. Não quero,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

aqui, diminuir o valor do ex-governador Jaime Campos, mas gostaria de colocar a minha posição, porque nós temos assuntos neste Estado que, por causa da banalização dessas Moções de Louvor, poderiam deixar de entrar na pauta de discussão e transformar as Moções em atos corriqueiros, de elogios a pessoas e a ações que não têm nada de especial neste Estado.

○ SR. PRESIDENTE - Continua em discussão a Moção de Louvor...

○ Sr. José Carlos Freitas - Para discutir, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

○ SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, que é lamentável uma discussão nesse sentido. Nós trouxemos aqui o exemplo do Prefeito Jayme Campos, que foi um empreendedor e que tem efetuado...

○ SR. PRESIDENTE - Comunico que V. Ex^a já discutiu a matéria, portanto, passaremos à apreciação da Moção...

Continua em discussão a Moção de Louvor. Encerrada a discussão. Em votação...

○ Sr. Roberto Nunes - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Roberto Nunes.

○ SR. ROBERTO NUNES - Sr. Presidente, pela má gestão do ex-Governador Jaime Campos ao patrimônio público do Estado de Mato Grosso, como é o caso da Gleba Divisa, eu conclamo os meus companheiros, Deputados do PSDB, para votarem contra esta Moção de Louvor.

○ SR. PRESIDENTE - Continua em votação a Moção de Louvor...

○ Sr. Gilney Viana - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

○ Sr. Amador Tut - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Gilney Viana.

○ SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, falando em nome do PT, em meu próprio nome e em nome da Deputada Serys Silhessarenko, nós queremos encaminhar contra.

E fazemos questão de consultar a Mesa a respeito da propriedade de Moção de Louvor ou de Pesar. Em verdade, essa figura não consta no Regimento Interno, mas tem sido praxe, um direito consuetudinário, em que a prática foi consolidando esse tipo de procedimento.

Então, não estou aqui, ainda mais sendo novato na tribuna, para querer quebrar uma tradição da Casa. Agora, quanto à propriedade desta propositura que está em votação, eu encaminho contrário, porque nós não podemos votar uma Moção de Louvor na qual o mérito não é discutido. É diferente de uma Moção de Pesar, como a que nós votamos ontem, pelo falecimento de uma liderança ilustre do Estado de Mato Grosso, em que o fato em si explica o mérito da Moção. Aqui, não! Aqui, na verdade, a Moção de Louvor se transforma numa manifestação político-partidária de um órgão em favor de uma determinada liderança política do Estado de Mato Grosso. Se a Assembléia aprovar esse tipo de encaminhamento, na verdade, estará partidarizando a sua atuação pública. Na verdade, isso aqui está sinalizando para o ano 2000, 2002, ou seja, reflete mais o interesse político-partidário, e não está se discutindo o mérito da questão.

Por essa razão, nós da Bancada do PT ficamos contra e votaremos contra.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O Sr. Amador Tut - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Para encaminhar votação, o Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores desta Casa, galeria, imprensa, eu tenho uma informação para dar a V. Ex^{as}: hoje, neste dia 25 de fevereiro, por volta das 06:00 horas da manhã, eu fiz uma peregrinação na cidade de Várzea Grande, juntamente com o Prefeito Jaime Campos e a sua assessoria para a área social. Ele está levando atendimento para as creches e fez mais três contatos, comprometendo-se a fornecer, diariamente, mais cento e cinqüenta refeições para as crianças carentes. Isso já soma um montante, nesta data, de quatro mil crianças carentes que recebem alimentação.

Como disse aqui o nobre colega Deputado Roberto Nunes, Várzea Grande é um Município promissor! De fato, é um Município promissor, porque foram só os Campos que mandaram lá até hoje. Eles fizeram tudo aquilo crescer, fizeram o povo confiar e ir para lá. E isso nesta época que nós estamos nesta barbaridade, em que até as igrejas estão pedindo, pelo amor de Deus, pelo emprego. Até os padres já estão pedindo pelo emprego!

Então, Jaime Campos, como não está com a direção do Estado - e não tivemos a felicidade de o Júlio Campos ir para o Estado -, nós estamos ao menos dando de comer àqueles que mais precisam. E é muito importante aquele pai que mobiliza...

O SR PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Deputado Amador Tut, nós estamos aqui cedendo para dois Deputados encaminharem a favor e dois contra. Como dois contra já encaminharam, eu pergunto a V. Ex^a: vai encaminhar a favor ou contra?

O SR. AMADOR TUT - Eu vou encaminhar a favor, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE - Continua com a palavra, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - ...pela minha mensagem, Sr. Presidente, porque se hoje, às 06:00 horas, eu estava com o Governador nos bairros de Várzea Grande, já fazendo novas creches, o nosso ponto de atendimento para que as crianças carentes tenham o que comer, para que os pais das crianças carentes tenham, pelo menos, o direito de mandar alguém lá para fazer tratamento de saúde...

Estão fazendo reparo, Sr. Presidente, vamos ter instalado um ônibus ambulante para levar dentista, médico, atendimento generalizado para aquelas famílias carentes, porque têm muitos cidadãos carentes nos municípios que não dão conta nem de se deslocar do seu bairro para ser atendido, e quando eles chegam nos prontos-socorros, simplesmente, eles vão ser um mais na fila, e nós vamos deixar de fazer essa fila. Nós vamos levar à sociedade o que ela precisa.

Portanto, o Prefeito que está hoje pagando o mês de fevereiro - pode até não conseguir aprovar - mas nós temos que lembrar, nós temos que discutir. Por que será que um município dá conta de pagar no mês e outro tem que atrasar quatro ou cinco meses? Não é possível uma discrepância dessa, um desequilíbrio dessa maneira e nós ainda vemos aqui o rancor, o desprazer de quererem dizer que nós não podemos ressaltar aquele que planta, aquele que colhe.

Sim, nós vamos aqui dar um abraço a todos os produtores, Deputado Jair Mariano, os produtores que produzem para nós merecem também o seu voto de louvor, merecem sim.

Então, quero nessa oportunidade, Deputado José Carlos Freitas, muito importante, fazer esse chamamento para todos os Srs. Deputados, inclusive o Prefeito Saguas, de Juína, que dê condições de também pagar no dia 25 de cada mês a sua folha de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

pagamento. Assim, este Mato Grosso irá florescer mais, se tornará um Estado de redenção e um Estado que o povo vai acreditar e voltar para cá, porque hoje aqui nós só lemos os anúncios: “Aluga-se” ou “Vende-se” e todo mundo indo embora. Quanto mais nós formos abandonados, mais prejudicados nós vamos ficar.

Portanto, o meu voto é favorável, mas estamos sentindo e já estamos sabendo que, hoje, Deputado José Carlos Freitas, V. Ex^a vai perder na votação, porque fechou o PT, fechou o PSDB e, infelizmente, a Bancada aqui hoje representada, que é V. Ex^a e o Deputado Hermínio Barreto, eu tenho aqui agora que aguardar a mensagem, por exemplo, do Deputado Nico Baracat que representa o PMDB, para vermos, porque se for para V. Ex^a perder, porque V. Ex^a não pensa mais um pouquinho e retira a matéria, porque foi uma discussão gostosa, suave. Às vezes, os comentários sobre ela são até mais importantes do que a realização, porque o povo mato-grossense vai saber quem paga em dia as suas obrigações. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação a Moção...

O Sr. Silval Barbosa - Solicito a palavra, para encaminhar a favor a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, analisando a matéria em discussão quanto ao mérito, realmente nesta Casa nós temos que ter todo o cuidado nesse encaminhamento de matéria, até porque muitos no Estado de Mato Grosso, não só os prefeitos, merecem também uma moção de louvor. Então, nós temos que ter cuidado.

Agora, também analisando o lado dos prefeitos, que vêm sofrendo esse ajuste econômico do Governo Federal, vêm sobrevivendo - vamos dizer dessa maneira - e mantendo a ordem dentro dos municípios, com todo sacrifício e bombardeio que estão sobre as suas cargas e, analisando o Prefeito Jaime Campos, pelo seu passado e pela condução do seu município, enfrentando com todas as dificuldades que vem enfrentando e mantendo a ordem não só na questão salarial, como foi colocado aqui, mas também na condução daquele município em todos os sentidos.

Assim também mereciam outros prefeitos que vêm mantendo a ordem em todas as áreas sociais, econômicas e beneficiando realmente a população, praticamente com sacrifício administrativo.

Eu encaminho a favor, bem como a Bancada do PTB também.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação a Moção. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada, com cinco votos contrário. Vai ao Expediente.

O Nico Baracat - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - De acordo com o Artigo 45 do Regimento Interno, como Líder do PMDB da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com direito a um membro em cada Comissão Permanente desta Casa, passo a indicar os nomes dos Deputados que compoem as Comissões:

Para a Comissão de Constituição e Justiça - Deputado Nico Baracat; Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária - Deputado Zé Carlos do Pátio; Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social: Deputado Wilson

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Teixeira Dentinho; Comissão de Minas e Energia: Deputado Pedro Satélite; Comissão de Terra e Meio Ambiente: Deputado Pedro Satélite; Comissão de Revisão Territorial: Deputado Nico Baracat; Comissão de Cidadania e Amparo à Criança e ao Adolescente: Deputado Gilney Viana; Comissão de Agropecuária, Indústria e Comércio: Deputado Nico Bacarat; Comissão Municipalista: Deputado Wilson Teixeira Dentinho; Comissão de Segurança Pública e Comunitária: Deputado Zé Carlos do Pátio; Comissão de Redação Final: Deputado Nico Baracat; Comissão de Ouvidoria Geral: Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

Sr. Presidente, através de ofício, indicaremos os Suplentes, depois da formulação de todas as Comissões. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão as Indicações...

O Sr. Benedito Pinto - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Benedito

Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, tendo em vista que todas as Indicações apresentadas na presente Sessão já são do conhecimento de todos os Srs. Deputados, solicito a votação englobadamente.

O SR. PRESIDENTE - Em votação o Requerimento oral de autoria do Deputado Benedito Pinto. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

O Sr. Nico Baracat - Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Nico

Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, apenas para retificar: na Comissão de Agropecuária, Indústria e Comércio nós retiramos o nosso nome e indicamos o nome do Deputado Moacir Pires.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado.

Em discussão única, Parecer favorável da Mesa Diretora, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

Concede licença ao Deputado Nico Baracat por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 1º de março de 1999.

Art. 1º Conceder licença ao Deputado Nico Baracat por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 1º de março de 1999, para tratar de interesse particular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão...

O Sr. Amador Tut - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Deputado Amador Tut, já passou a fase de discussão.

O Sr. Roberto Nunes - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Amador Tut - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Amador

Tut.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nós acabamos de assistir aí o Líder do PMDB, Deputado Nico Baracat, fazer a indicação dos membros das comissões e na mesma Sessão ele pede um afastamento de 121 dias.

Então, Sr. Presidente, está havendo alguma incoerência nessa situação. Eu peço que fique suspensa a apresentação dos representantes das comissões pelo Deputado Nico Baracat.

Essa é a nossa solicitação, porque ele afastado, e será até impossível, nesse preâmbulo de 121 dias, ter prosseguimento. Nós precisamos de comissão formalizada, nós precisamos ter decisões aqui, inclusive a própria lei do ICMS, que é uma batalha ferrenha do Deputado Zé Carlos do Pátio.

Então, nós temos que fazer uma nova representação, quem vai representar as comissões, porque com ele afastado será impossível as comissões terem prosseguimento. Era o que eu queria dizer. Muito obrigado.

O Sr. Roberto Nunes - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu solicitei anteriormente e a palavra teria que ser concedida a mim, porque eu pedi justificativa de voto, mas o Deputado Amador Tut tem prioridade nesta Casa, eu até reconheço. Ele não poderia ter pedido pela Ordem, mas eu ainda quero justificar o meu voto. Eu pedi em meu tempo hábil a justificativa de voto.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Roberto Nunes, mas a Presidência informa que já é matéria vencida.

O Sr. Roberto Nunes - Sendo assim, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Liderança do PSDB, o nobre Deputado Roberto Nunes.

O SR. ROBERTO NUNES - Apenas para colocar aqui que votamos favoravelmente a esse pedido de licença do nobre Deputado Nico Baracat, porque é uma prerrogativa que o nobre Deputado tem, mas eu quero deixar claro aqui neste Plenário que o nobre Deputado Nico Baracat vai fazer muita falta aqui, Sr. Presidente. Ele, como Líder do PMDB, um grande companheiro, um Deputado experiente, deixa esta Casa por cento e vinte.

Eu quero, Deputado Nico Baracat, que V. Ex^a nesse período nos visite e permaneça de vez em quando aqui conosco, uma vez que V. Ex^a vai ceder a vaga ao Deputado Elarmin Miranda, que deve assumir nesta Casa. E espero que o futuro Deputado Elarmin Miranda supra aqui a sua capacidade e a sua competência. Eu votei com muita dor no coração esta licença, nobre Deputado, pelo convívio com V. Ex^a nesta Casa.

Nobre Presidente, Deputado Pedro Satélite, eu quero só colocar ao nobre companheiro Deputado Amador Tut, que uma vez afastado o nobre Deputado Nico Baracat não ficará prejudicado o andamento das Comissões Técnicas.

Nós não vamos ficar cento e vinte dias, nobre Deputado, sem trabalhar nesta Casa. V. Ex^a, com certeza, vai fazer parte de alguma comissão, o Deputado Nico Baracat já indicou os membros e os suplentes. Então, nada impede que o Deputado saia nesses cento e vinte dias.

Era isso, Sr. Presidente, e gostaria de dizer ao nobre Deputado Nico Baracat que espero que volte logo e nos visite sempre, trazendo aqui a sua expediência, o seu carinho e a sua amizade nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE - A Presidência registra com muito prazer a presença do Prefeito Municipal do nosso querido Município de Novo Mundo, Prefeito Cláudio Barbosa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Seja bem-vindo a esta Casa de Leis! Esta Presidência e o Deputado Silval Barbosa agradecem a sua presença.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, quanto à questão da Moção de Aplauso, tudo que for salutar, tudo que for bom para o poder público nós temos que apoiar. Quando eu era Vereador em Rondonópolis, a Câmara de Rondonópolis, a Câmara de Rondonópolis votou Título de Cidadão para o Lula, votou Título de Cidadão para o Leonel Brizola - que já foi lá buscar - e eu acho que essa questão partidária não pode ser vista.

Sr. Presidente, quero dizer que se o Governador isentar ICMS para o micro-empresário, reduzir esse ICMS que ele está fazendo, tentar manter em dia o salário dos servidores, por que não valorizá-lo também? Depende dele! Eu acho que qualquer homem público tem que procurar cumprir os seus deveres e nós temos que ver o lado positivo do cidadão. Eu acho que é fundamental a gente avaliar isso.

Quero fazer um registro: quando o Sr. Jaime Campos foi Governador, Rondonópolis tinha mil e quinhentas guias de internações hospitalares, hoje nós temos setecentas e oitenta. Quer dizer, hoje nós temos trabalhadores morrendo nos corredores dos hospitais porque cortaram a metade das guias de internações hospitalares nossa.

Então, eu acho o seguinte: essa questão não pode ser partidária, tem que ser apartidária para quem realmente tem compromisso em atender a sociedade. Queremos dizer que Mato Grosso está mudando, aqueles prefeitos, governadores e parlamentares que tiverem uma postura decente, a sociedade vai reconduzi-los ao cargo, mas quanto àqueles que cometerem erros, a sociedade estará em alerta.

Quanto ao Deputado Nico Baracat, eu quero aqui dizer o seguinte: o Deputado Nico Baracat é do nosso Partido, o PMDB, ele é o Líder da Bancada do PMDB na Assembléia Legislativa, até hoje, o próximo Líder será o Deputado Wilson Teixeira Dentinho. Eu queria dizer, Deputado Nico Baracat, que V. Ex^a foi a minha referência dentro deste Parlamento quando cheguei aqui. Ouvimos muito de V. Ex^a sobre os encaminhamentos e o PMDB está demonstrando um espírito de desprendimento. Por quê? Lá na Câmara de Rondonópolis, nós chegamos a afastar quatro vereadores para que os suplentes assumissem, porque é importante haver esse revezamento. E jamais o Deputado Nico Baracat vai deixar de ser Deputado Estadual. Ele pode ir para as bases e lutar pelas causas do interesse público.

Eu me afastei em julho do ano passado, da Câmara de Rondonópolis, para ser candidato a Deputado. Eu vejo isso de uma forma muito natural, muito democrática para realmente poder dar oportunidade a um homem idealista como é o Deputado Elarmin Miranda, e nós fizemos um compromisso de fazer revezamento para prestigiá-lo também.

Elarmin Miranda é um companheiro que tem história dentro do PMDB, tem luta, é uma pessoa extremamente respeitada no âmbito partidário.

Então, eu quero aqui, Deputado Nico Baracat, parabenizá-lo pelo seu desprendimento. Mas V. Ex^a, lá fora, terá que nos ajudar a conduzir a Bancada aqui, nos orientar e poder nos apoiar, como o Deputado Pedro Satélite, que é do PMDB também, Deputado de três mandatos e que tem uma experiência política muito grande e que também pode nos ajudar.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Então, eu quero aqui dizer que o PMDB, mais do que nunca, está com a sintonia muito boa aqui nesse Parlamento e no Estado de Mato Grosso. O PMDB está tendo uma postura muito boa. A nossa postura até hoje foi no sentido de uma caminhada só, falando o mesmo linguajar.

Eu tenho certeza que isso fará com que o Partido cresça cada vez mais. Temos uma responsabilidade muito grande!

O Deputado Nico não está saindo daqui agora só para dar vaga para o Elarmin, não! Ele já tem uma missão, que é percorrer o Estado todo para reformular o PMDB, que muitos criticam, mas é o maior Partido do Estado de Mato Grosso. Temos 42 prefeitos neste Estado, temos mais de 20 vices-prefeitos, temos mais de 300 vereadores.

E quero aqui convidar os meus colegas Deputados para participarem, no dia 14, da filiação de dois vereadores de Poxoréu, e já estão vindo mais três vereadores de Jaciara e virão mais três de Guiratinga. Então, o PMDB está crescendo. Hoje, no Congresso Nacional o nosso Partido é o segundo maior Partido.

Numa reunião em que esteve presente o Senador Carlos Bezerra, o Deputado Wilson Santos e a Deputada Teté Bezerra, o compromisso de quem sair daqui será fazer um trabalho missionário, de amor ao Partido, para percorrer o Estado de Mato Grosso e reconstruir o Partido, e eu também, realmente, não vou deixar de considerar este momento, porque o Partido passa por uma fase delicada e nós vamos fortalecê-lo. Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O Sr. Jair Mariano - Pela Liderança do PPS, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Liderança do PPS, o Deputado Jair Mariano.

O SR. JAIR MARIANO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, imprensa e galerias.

Eu gostaria de usar esse espaço aqui para reforçar uma preocupação, notadamente dos pequenos municípios desse nosso Estado de Mato Grosso.

É sabido por V. Ex^{as} que a conjuntura do nosso Brasil, hoje, fez com que muitos pequenos municípios, os outroras bancos privados, BAMERINDUS e uma série de outros, se afastassem desse mercado, porque esses mercados já não têm o tamanho, já não tem a escala que interessa a eles, e, em função disso, surgiu um novo instrumento, Sr. Presidente, do cooperativismo. Isso vimos surgir em muitos municípios pequenos, as cooperativas de crédito tipo CICRED, tipo CREDIALTA e uma série de todas elas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o motivo da minha fala é justamente a preocupação com esse instrumento do cooperativismo e das cooperativas de crédito que funcionam como pequenos bancos em municípios de pequeno porte, onde não têm agência bancária com sistema convencional nacional.

Infelizmente, até algum tempo atrás, o Governo Federal tinha no BNCC - Banco Nacional de Crédito Cooperativo, um agente normatizador que protegia as ações dessas cooperativas e protegiam aqueles que nelas acreditavam. Infelizmente, o BNCC deixou de existir e nós estamos, agora, vivendo em muitos municípios ações preocupantes.

E eu estou aqui para, especificamente, passar aos Deputados e lembrar da importância desse assunto, porque no Município de Carlinda, Monte Verde, Bandeirantes e Alta Floresta, nós temos uma cooperativa de crédito nesses moldes, e nessa cooperativa a diretoria nova que assumiu encontra grandes dificuldades, inclusive propôs uma auditoria

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

para garantir os depósitos à vista dos pequenos. Quando eu digo dos pequenos agricultores, Senhoras e Senhores, é porque nesses municípios o que se chama comumente de “Fundão” nessas agências de crédito cooperativo, o único instrumento bancário para se compensar um cheque, para se fazer uma ação e caminhava-se nessa direção para uma coisa muito importante, para os aposentados receberem nessas agências as suas aposentadorias. Infelizmente, o CREDIALTA passa por um momento de preocupação e ele atende a toda uma região e, justamente, atende aos pequenos produtores.

O que, objetivamente, eu gostaria de lembrar a essa assistência e à nobre Casa de Leis, Senhores, é que este é um momento muito importante para que nós comecemos a andar na normatização de leis que passem a atingir minimamente e a garantir os direitos daqueles pequenos depositantes que muitas vezes nem têm a idéia clara do sistema cooperativo quando vêm um banco ali à sua disposição.

Acredito, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, que nós precisamos nesse momento nacional e do Estado de Mato Grosso fazer com que essa Assembléia se debruce sobre esse assunto e possa normatizar as ações dessas cooperativas de crédito. Existem administradores inescrupulosos que vêm apenas ver se há possibilidade de ter o dinheiro à sua disposição. Nós não podemos nos furtar de elaborar leis que regulem esse assunto e que, se necessário, punam criminalmente pessoas que venham a se apoderar de recursos que, na maioria das vezes, são de pequenos produtores. Então, propomos claramente uma ação nesta Assembléia nesta direção e uma outra que seria a valorização da ação regional de um banco, que pode vir a ser o normatizador e um dos instrumentos de controle das ações dessas cooperativas de crédito.

Volto a reafirmar a importância de resgatarmos essas ações, porque o instrumento de cooperativismo é importantíssimo não só para as ações, mas para a preservação do Estado de Mato Grosso, da pequena propriedade. E eu diria, neste momento, que as cooperativas tanto de crédito como de comercialização e produção são os únicos instrumentos que o Estado de Mato Grosso dispõe para viabilizar realmente os pequenos e médios municípios. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Ainda nas Explicações Pessoais, com a palavra, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para rapidamente nos posicionar sobre um assunto que gostaríamos de ter discutido também no Grande Expediente, mas não houve tempo suficiente e na próxima Sessão, quando, então, estivermos inscritos, falaremos mais prolongadamente. Porém, de toda forma, quero registrar um pensamento de uma análise primeira dessa discussão que se coloca em cima de Lei que regulamentou o ICMS para o exercício de 1999.

Primeiro, o que temos acompanhado na imprensa nos causa uma certa apreensão, quando se passa à sociedade mato-grossense, principalmente àqueles pagadores desses impostos, a possibilidade de que uma eventual redução na alíquota do ICMS possa vir a beneficiá-los de imediato.

No nosso entendimento, por impedimento legal, qualquer modificação no montante da alíquota só poderia ser colocada em prática a partir do próximo exercício. Por ser matéria orçamentária e também matéria de ordem tributária não se pode, de maneira alguma, alterar o índice dessa alíquota e imediatamente isso vir a refletir para os seus recolhedores.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Portanto, não é admissível que se venda essa possibilidade para a nossa sociedade, como se pudéssemos fazer diferente daquilo que determina a lei.

Uma outra proposta que se discute é a revogação em si da lei já aprovada. Nós temos que tomar por base que este Parlamento é contínuo, os Deputados passam, mas a Instituição Assembléia Legislativa, as decisões que daqui emanam precisam sempre ser tomadas com muita consciência. E nós temos que partir do princípio que os Deputados aqui sempre o fizeram.

Portanto, uma proposta desta merecerá, sim, uma discussão. Eu acho que este é um caminho que pode ser avançado, apesar de merecer uma análise jurídica mais apurada nos seus efeitos. Particularmente, vou-me alongar mais nisso numa oportunidade seguinte.

No momento em que eu não estava aqui na condição de Deputado Estadual, houve a apreciação desta matéria. Se por acaso o assunto voltar à tona, eu a discutirei - hoje detentor de um mandato outorgado pelo povo de Mato Grosso. E discutirei no âmbito do meu Partido, do PSDB, que tem uma responsabilidade muito grande com Mato Grosso. E daí exercitarei o meu voto aqui, conforme a orientação do meu Partido nesta matéria, especificamente, porque precisarei, com certeza, do apoio técnico, do suporte técnico, não só de agentes do Governo, mas agentes do meu Partido. Governo é governo. Partido é partido. E nós temos que exercitar o fortalecimento institucional das nossas agremiações partidárias para que este Poder institucionalmente também se fortaleça e que a sociedade possa se aperceber de que as coisas estão realmente caminhando para um novo limiar, principalmente apontando a direção de que queremos crescer, no sentido da grandeza política de avançarmos nestas discussões.

E fazer uma observação quanto ao que foi declarado aqui pelo Deputado Zé Carlos do Pátio de que o PMDB é o maior Partido no Estado de Mato Grosso. Como dirigente partidário do PSDB, eu não poderia deixar de fazer uma pequena correção bastante significativa.

Hoje, Deputado, o PSDB em Mato Grosso tem setenta e sete diretórios municipais; doze comissões municipais provisórias; vinte e nove Prefeitos; trezentos e quarenta e cinco Vereadores; seis Deputados Estaduais; três Deputados Federais; um senador da República e o Governador do Estado.

Portanto, o PSDB, que completa neste ano dez anos em Mato Grosso, oportunidade em que - como propus ao Diretório Regional do nosso Partido - nós estaremos desenvolvendo uma série de ações no âmbito do nosso Estado de Mato Grosso para o crescimento acompanhado do fortalecimento e da formação política institucional daqueles que porventura vierem se somar a nós.

Nós não estamos aqui a questionar o passado de quem quer que seja, mas, sim, as intenções do presente e do futuro daqueles que estiverem dispostos a fazer do nosso PSDB, aquele que ajudamos a fundar em Mato Grosso, como um dos primeiros filiados, efetivamente o Partido grande, não só numericamente, mas que possamos nos orgulhar dele pela qualidade dos seus representantes, seja no Parlamento, seja no Executivo e seja também nos nossos diretórios, porque precisam ser também valorizados. Portanto, feita esta observação, agradeço ao Presidente a palavra que me foi concedida.

O SR. PRESIDENTE - Antes de continuar as Explicações Pessoais, queremos registrar, com satisfação, a presença em nossas galerias do ex-Deputado João Teixeira, que muito bem representou esta Casa, foi Deputado Estadual e Deputado Federal.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Com a palavra, o nobre Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, fazendo um comentário da fala do Deputado Amador Tut, eu acho que o Deputado não percebeu que antes de ser votada a nossa licença a partir do dia 1º de março, nós já havíamos cumprido a obrigação de indicar os membros das Comissões Permanentes desta Casa. O Deputado Amador Tut precisava prestar uma atenção maior ao que é dito dentro do Plenário, porque a indicação do PMDB para compor as comissões já foi feita, faltam os outros partidos indicarem para que depois nós possamos definir a questão da composição das Comissões Permanentes da Casa.

Sr. Presidente, queremos abordar algumas questões que estão ficando na Assembléia Legislativa, nesse período que estaremos de licença, mas ficaremos atentos, principalmente quanto a essa alteração que foi feita no Orçamento do Estado, uma alteração significativa, maldosa, para que possa o Governo do Estado utilizar de mecanismos escusos para manobrar o Poder Legislativo. Não admitiremos isso de onde nós estivermos e vamos acompanhar até o final o desfecho desse processo, porque isso, tenho a certeza e tenho a convicção, não partiu do Poder Legislativo do Estado; é mais uma manobra do Governo Dante de Oliveira.

Esperamos que a Mesa Diretora tome as devidas providências com relação a essa alteração no que foi votado neste Poder, porque tem que ser respeitado como tal, como Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso.

Enquanto eu estiver aqui não admitirei esse tipo de ação que só traz a desconfiança e diminui a capacidade de compromisso do Parlamento Estadual com o seu povo.

Essa licença, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que solicitamos hoje, nós a tiramos em função de várias ações que deverão ser desenvolvidas no Estado, mas principalmente para o fortalecimento do meu Partido, o PMDB, que tem Diretórios Municipais em todos os municípios do Estado de Mato Grosso, que tem agentes políticos em todos os municípios do Estado de Mato Grosso e que nós consideramos o maior Partido deste Estado. Um Partido que é o pai da maioria dos partidos existentes no Brasil, hoje, do PT ao PDT e ao PSDB, todos são partes do “velho MDB de guerra”, um Partido do qual muito nos orgulhamos. Temos a convicção de que é um Partido que permanecerá. Os homens passam, os líderes passam, mas o PMDB vai permanecer eterno neste País, porque há homens que fazem política com consciência, com respeito ao cidadão e à cidadania deste Estado, dos municípios e deste País.

Tenho certeza de que o Dr. Elarmin Miranda, futuro Deputado Estadual, estará aqui muito bem representando nesta Casa as bandeiras do nosso Partido.

Desejo que a Assembléia, neste espaço de tempo que estaremos fora, continue a discussão dos vários temas, como o Deputado Gilney Viana levantou, alguns extremamente importantes para o nosso Estado, e que contou com a oposição ferrenha do Deputado Rene Barbour. Há tempos nós não tínhamos uma discussão franca, aberta e sincera neste Parlamento. Isso é bom, ver os novos Deputados com muita vontade de trabalhar.

Esperamos que a garra, a vontade de todos os Srs. Deputados que começaram a 14ª Legislatura continue. Nós retornaremos num breve espaço de tempo para que possamos contribuir nas discussões desta Casa. Estaremos também, neste período, atendendo ao que foi concedido a cada Deputado: um tratamento de saúde patrocinado por um convênio entre a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Assembléia Legislativa e um hospital local. Afinal, Presidente Deputado Pedro Satélite, até hoje nós não tivemos a oportunidade de fazer um único *check-up*, em virtude do tempo ser curto e nós precisamos fazer uma avaliação da nossa saúde, que é a principal ação do ser humano.

Estamos ainda atendendo aos interesses do nosso Partido, que resolveu fazer um rodízio para que os outros Deputados suplentes possam ter a oportunidade de vir para cá e defender as suas idéias, defender o Partido e defender as suas bases eleitorais.

Para finalizar, Sr. Presidente, desejamos felicidades a todos os membros deste Parlamento e que Deus ilumine a todos nós. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência anuncia, a pedido do Deputado Hermínio J. Barreto e do Deputado Moacir Fiores, as presenças do ex-Deputado Estadual Ninomya Miguel e do ex-Deputado Federal Ricardo Corrêa.

Para nós é uma honra estarem conosco. Sejam bem-vindos!

Com a palavra, ainda nas Explicações Pessoais, o nobre Deputado José Carlos de Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, colegas Deputados:

Ainda com relação à Moção de Louvor ao Prefeito Jaime Campos, do Município de Várzea Grande, sinto vontade de vir aqui dizer ao Deputado Gilney Viana, à Deputada Serys Shlessarenko, ao Deputado Carlos Brito que graças a Deus foi aprovado, pela vontade da maioria dos colegas Deputados, e dizer que nós também aconselhamos, por exemplo, o Prefeito do PT, de Juína, a também fazer o mesmo que Jaime Campos vem fazendo. Porque, infelizmente, lá se encontra também o 13º atrasado. Ainda há pouco, ligamos naquele Município para saber informações em relação ao Prefeito da sua administração. Também, não somente o 13º salário atrasado, como a folha de pagamento, como também dívida com os fornecedores daquele Município.

Portanto, o Prefeito Jaime Campos vem realizando uma grande administração, dando um grande exemplo nesse Estado como um bom administrador e como bom pagador a seus fornecedores e também aos seus servidores.

E ainda, nesta oportunidade, quero convocar as autoridades presentes e interessadas em relação ao assunto da Portaria do Ministério do Meio Ambiente que trata do desmatamento das áreas de Mato Grosso.

Representantes da FEMA, IBAMA e do Ministério do Meio Ambiente estarão conosco, já estamos convidando para o dia 05, sexta-feira, às 15:00 horas, os Srs. colegas Deputados estão convidados, para entrarmos em discussão em uma grande reunião para levantarmos um problema grave que suspende, em nosso Estado, a questão do desmatamento que ora causa não somente prejuízos às transportadoras, caminhoneiros, ao desemprego, como também graves conseqüências de arrecadação de ICMS para o Município, para os estados e a Federação.

Quero, também, aproveitar a oportunidade e encaminhar aqui a mensagem ao Diretor do DVOP, o Sr. José Carlos Novelli, que me informou que dentro de cinco dias arrumaria a Rodovia dos Imigrantes que se encontra em precárias condições.

Portanto, nós aguardamos aqui, por parte dos líderes do Governo do Estado, se possível - é pertinho, aqui mesmo no Município de Várzea Grande - que vão até lá na Rodovia dos Imigrantes, junto com o Diretor do DVOP, para ver as precárias condições, os prejuízos para os caminhoneiros, os condutores de veículos. Infelizmente, a má impressão que causa no nosso Município, na nossa Capital de Cuiabá, no nosso Estado, aos novos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

investidores é muito ruim. Nós temos que mostrar as boas condições praticando no nosso Município, em nosso Estado.

Leve a nossa mensagem ao Sr. Governador, aos Srs. Líderes, para que nos ajudem a dar uma boa impressão aqui na Capital de Mato Grosso.

Ficam aqui os meus agradecimentos e até a próxima oportunidade, se Deus quiser.

O SR. PRESIDENTE - Não havendo mais orador inscrito nas Explicações Pessoais, a Presidência, antes de encerrar a presente Sessão, convoca a próxima para terça-feira, no horário regimental.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Carlos Brito, Carlão Nascimento, Roberto Nunes e Rene Barbour; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Benedito Pinto, Emanuel Pinheiro, Moacir Pires e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Pedro Satélite; da Bancada do Partido Liberal - Amador Tut e Hermínio J. Barreto; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena e Silval Barbosa; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; da Bancada do Partido Progressista Social - Jair Mariano; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - Eliene.

Deixaram de comparecer a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: Riva (EM MISSÃO OFICIAL), do PSDB; Humberto Bosaipo (EM MISSÃO OFICIAL) do PFL; Wilson Teixeira Dentinho, do PMDB; e Eliene, do PSB.

Declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).